



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Tomé  
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes  
Mandato do vereador  
Wscley Dantas de Oliveira

APROVADO PELA  
Iniciativa  
EM 01/08/2025  
Assinatura

Intercio Pereira da Sil  
CPF: 046.999.424-07  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01 /2025

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE ANUAL EM HOMENAGEM À SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA CATÓLICA, AO DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO, AO DIA MUNICIPAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO DIA MUNICIPAL DA RELIGIÃO, INSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador **Wscley Dantas de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal de São Tomé/RN** aprovou, e o Presidente promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** – Fica instituída e autorizada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a realização de Sessão Solene anual em homenagem à Semana Municipal da Cultura Católica, ao Dia Municipal do Católico Apostólico Romano, ao Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa e ao Dia Municipal da Religião, instituídos no município de São Tomé/RN.

**§1º** – A Sessão Solene será realizada anualmente no dia 21 de janeiro.

**§2º** – Durante a Sessão Solene, serão entregues honrarias a líderes religiosos e personalidades que tenham contribuído para a promoção da fé, da cultura católica e do respeito à diversidade religiosa no município.

**Artigo 2º** – A Câmara Municipal de São Tomé providenciará o necessário para viabilizar a execução deste Decreto Legislativo.

**Artigo 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Plenário Rainel Pereira de Araújo, em São Tomé/RN, 27 de março de 2025.**



Wscley Dantas de Oliveira  
Vereador

Vereador Autor

## JUSTIFICATIVA

A realização de uma **Sessão Solene anual** em homenagem à **Semana Municipal da Cultura Católica, ao Dia Municipal do Católico Apostólico Romano, ao Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa e ao Dia Municipal da Religião** é uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar a influência cultural, social e espiritual da **Igreja Católica Apostólica Romana** no município de São Tomé/RN.

A **Igreja Católica** tem desempenhado um papel fundamental na construção da sociedade, promovendo ações de **caridade, assistência social, educação, saúde e cidadania**, beneficiando milhares de famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, sua atuação não se restringe ao campo religioso, pois seus ensinamentos promovem valores como **solidariedade, respeito, justiça social e dignidade humana**.

A **Semana Municipal da Cultura Católica** é um momento de reflexão e celebração das tradições, ritos e manifestações culturais do catolicismo, fortalecendo a identidade religiosa dos fiéis e promovendo a união entre a comunidade. Já o **Dia Municipal do Católico Apostólico Romano**, comemorado em **21 de janeiro**, é uma oportunidade para reconhecer a importância da fé católica na formação histórica e cultural do município.

Além disso, a inclusão do **Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa** reforça o compromisso do município com o respeito à diversidade de crenças, garantindo que todas as expressões religiosas sejam valorizadas e protegidas. Da mesma forma, o **Dia Municipal da Religião** celebra o papel essencial da religiosidade na construção de uma sociedade mais ética e solidária.

A realização da **Sessão Solene anual** proporcionará um espaço de reconhecimento e valorização dessa importante tradição religiosa, promovendo a entrega de **honrarias a líderes religiosos e personalidades que tenham contribuído para a promoção da fé, da cultura católica e do respeito à diversidade religiosa no município**. Essa homenagem pública será uma forma de expressar gratidão e reconhecimento àqueles que dedicam suas vidas e esforços à construção de uma sociedade mais fraterna e justa.

É fundamental ressaltar que esta proposta **respeita a laicidade do Estado** e está em conformidade com os princípios da **Constituição Federal de 1988**, que assegura a liberdade religiosa e a valorização da diversidade cultural. Não se trata de um privilégio concedido a um grupo específico, mas de uma iniciativa que reconhece a relevância da **cultura católica** no município, assim como outras manifestações religiosas já são valorizadas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta **Casa Legislativa** para a aprovação deste **Projeto de Decreto Legislativo**, consolidando um marco de respeito, reconhecimento e valorização da cultura católica em São Tomé/RN.

**Plenário Rainel Pereira de Araújo, em São Tomé/RN, 27 de março de 2025.**



Wescley Dantas de Oliveira  
Vereador

Vereador Autor